

## **PORTARIA N.º 200/2025-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Premio e da outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Conceder, o requerimento do interessado, o funcionário, **JOSE MATIAS NETO**, portador do CPF: 076.XXX.XXX-00, Cargo de <u>AUX. SERV.GERAIS EFETIVO</u>, símbolo ASG, Mat. nº 64, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 3 (Três) meses, com seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2025 a 01 de Janeiro de 2026.
- **Art. 2º** A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito